

7.8 A homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no dia 08 de outubro de 2020 no Portal de Editais da Graduação da UNILA.

III. Onde se lê:

#### 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	17/09/2020
Prazo para recurso do edital	até 19/09/2020
Período de inscrição	de 21/09/2020 até 03/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	05/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

Leia-se:

#### 10. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	03/07/2020
Prazo para recurso do edital	04/07/2020 a 05/07/2020
Período de inscrição	10/09/2020 a 07/10/2020
Homologação dos(as) inscritos(as)	08/10/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2020
Período para interposição de recurso	até 16/10/2020
Homologação do Resultado Final	até 19/10/2020

PABLO HENRIQUE NUNES

5 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 09/2020

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI,

Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Bruna Raphaela da Silva de Oliveira

Matrícula SIAPE: 2137234

Processo de Concessão: 23422.011804/2020-67

Valor total do suprimento: R\$ 50.000,00

Período de aplicação: 06/10/2020 a 06/12/2020

Prazo para prestação de contas: 06/12/2020

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo.

JAMUR JOHNAS MARCHI

06 de outubro de 2020

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 30/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38

da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20/05/2020, bem como o processo associado nº23422.011280/2020-53;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED 39/2019, celebrado com a Secretaria de Educação Superior - SESU, que tem como objetivo a retomada da Primeira Etapa do Alojamento Universitário. Valor: R\$1.381.624,21 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: RUDNEY BOSTEL, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1916792;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO CONVÊNIO: JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, ADMINISTRADOR, SIAPE 1916374.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

06 de outubro de 2020